



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 79/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB. REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DO IPIRANGUINHA. (Proc. SA/6870/13)

Através deste TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, já devidamente qualificado no contrato original; e de outro, a empresa **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**, representada pelo Diretor-Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO VENTURA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto 5718/2013, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.785.196-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 077.601.898-18, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/6870/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula quinta do Termo de Contrato original fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, vencendo-se em **28/09/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
LUIZ FERNANDO VENTURA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª  _____ RG: 16252890
Ana Emilia Gaspar
Secretária Municipal de Saúde
Ubatuba

2ª  _____ RG: 29365913-4
Mari Angela Bezeria
Secretária de Saúde Adjunto
Ubatuba

